



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**Escola de Engenharia**  
**Departamento de Engenharia Elétrica**



## **EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA VOLUNTÁRIOS NO PET DA ENGENHARIA ELÉTRICA DA UFMG**

O Programa de Educação Tutorial da Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Minas Gerais (PETEE UFMG), sob a tutoria do Professor Fernando de Oliveira Souza, torna público o Edital do Processo de Seleção de 3 (três) membros voluntários (não bolsistas) e 3 (três) vagas para cadastro reserva, totalizando 6 (seis) vagas, estabelecendo normas para a realização da seleção de novos integrantes para entrada a partir do primeiro semestre de 2026. Este processo seletivo está consoante à Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, e às Portarias nº 976, de 27 de julho de 2010, e nº 343, de 24 de abril de 2013, que definem as diretrizes do Programa de Educação Tutorial.

### **1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

O Programa de Educação Tutorial (PET), da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESU), tem como objetivo a melhoria da qualidade de ensino ao nível de graduação, promovendo atividades acadêmicas em padrões de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.

Os integrantes do PET Engenharia Elétrica da UFMG desenvolvem, de forma coletiva ou individual, atividades de ensino, pesquisa e extensão. O PETEE UFMG é composto por até doze alunos bolsistas e seis não bolsistas (voluntários). As 12 (doze) bolsas disponíveis no PETEE UFMG são alocadas entre estudantes selecionados através de processos seletivos, priorizando os voluntários que já desenvolvem trabalhos no grupo, principalmente membros em situação de vulnerabilidade socioeconômica. O perfil desejado para as vagas é de um estudante com capacidade de tomada de decisão e resolução de problemas, proatividade, capacidade de comunicação oral e escrita, além do desenvolvimento de uma visão crítica e holística.



## **2. CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA**

**2.1.** O PETEE UFMG é um programa orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Assim, o grupo tem como objetivos:

- Contribuir para elevar a qualidade da formação dos alunos no curso de Engenharia Elétrica;
- Auxiliar na formação de profissionais e docentes com excelentes qualificações técnicas, científicas e acadêmicas;
- Desenvolver atividades acadêmicas de alto padrão de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- Fomentar o espírito crítico e a natureza proativa dos membros participantes, pautado pela cidadania e pelo compromisso social da educação superior;
- Estabelecer, por meio da extensão acadêmica, comunicação entre a universidade e a sociedade, com objetivo de realizar mudanças positivas.

**2.2.** O estudante membro do PETEE UFMG deve:

- Garantir a excelência acadêmica do PET;
- Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- Participar e contribuir em atividades programadas pelo professor tutor;
- Participar e contribuir, durante a sua permanência no PET, em atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão;
- Engajar-se de forma ativa nas atividades relacionadas ao setor designado, contribuindo para o bom desempenho e organização do grupo;
- Manter bom rendimento no curso de graduação;
- Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da UFMG, não necessariamente na mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;



- Fazer referência à sua condição de membro do PETEE UFMG nas publicações e trabalhos apresentados;
- Cumprir as exigências estabelecidas nos termos de compromisso;
- Permanecer, no mínimo 1 (um) ano, no PETEE UFMG, para integralização dos créditos referentes às atividades do programa;
- Permanecer, no mínimo 2 (dois) anos, no PETEE UFMG, para emissão do certificado reconhecido pelo MEC de participação no Programa de Educação Tutorial, conforme apresentado na Portaria n° 976, de 27 de julho de 2010.

### **3. VAGAS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

#### **3.1. Vagas:**

Serão oferecidas 3 (três) vagas para voluntários (não-bolsistas) e 3 (três) vagas para cadastro reserva.

#### **3.2. Requisitos para inscrição:**

- Ser estudante regularmente matriculada(o) no curso de Engenharia Elétrica;
- Ter carga horária integralizada máxima de 1920 (mil novecentos e vinte) horas, no ato da inscrição, comprovada pelo extrato de integralização;
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicação às atividades do PET, incluindo e não se limitando à disponibilidade para reuniões e outras atividades internas e externas à UFMG;
- Possuir um bom rendimento acadêmico;
- Na hipótese de o aluno não estar em seu semestre de ingresso na UFMG: deverá, idealmente, apresentar Nota Semestral Global (NSG) média igual ou superior a 60 (sessenta) pontos. Caso o NSG médio do candidato seja menor do que 60 (sessenta), será decidido internamente juntamente com a presença do tutor do grupo se o candidato continua apto a participar do processo seletivo.



## 4. PERMANÊNCIA

Se aprovado, o candidato deverá cumprir as normas vigentes do grupo e honrar o seu compromisso junto ao PETEE UFMG, seguindo as normas estabelecidas pelo Ministério da Educação relativo ao Programa de Educação Tutorial.

O estudante discente será desligado do grupo nos seguintes casos:

**4.1.** Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;

**4.2.** Rendimento acadêmico insuficiente;

**4.3.** Acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;

**4.4.** Descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação (Prograd), de Extensão (Proex) e de Pesquisa (PRPQ);

**4.5.** Descumprimento dos deveres descritos no [item 2](#);

**4.6.** Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET, ou com o ambiente universitário.

**4.7.** Não cumprimento da carga horária prevista no [item 3.2](#).

## 5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

### 5.1. Etapas do Processo Seletivo

As etapas do processo seletivo e as datas estão presentes na seguinte tabela:

**Tabela 1 — Etapas do processo seletivo e datas.**

DATA	Etapas do Processo Seletivo
06/04/2026 a 20/04/2026	Realização das inscrições por meio de formulário <i>online</i>
20/04/2026	Data limite de envio, para o e-mail do PETEE UFMG, das comprovações das



	informações apresentadas no currículo
21/04/2026 a 24/04/2026	Recebimento de confirmação de inscrição no processo seletivo do PETEE UFGM por email
24/04/2026	Divulgação do desafio
04/05/2026 a 08/05/2026	Dinâmica em grupo onde os candidatos serão convocados para um dia e horário específicos dentro desse período, e que o agendamento será informado
15/05/2026	Data limite para entrega do desafio
18/05/2026 a 29/05/2026	Entrevistas e Apresentação do desafio
1/6/2026	Divulgação do resultado preliminar por e-mail
02/06/2026 e 03/06/2026	Período de Interposição de recurso contra o resultado preliminar
5/6/2026	Divulgação do resultado oficial por e-mail e no site do PETEE UFGM

## 5.2. Detalhamento das etapas

### A. Inscrição

As inscrições serão feitas por meio do formulário online, disponível em [http://www.petee.cpdee.ufmg.br/processo\\_seletivo/](http://www.petee.cpdee.ufmg.br/processo_seletivo/), no período de 06 (seis) a 20 (vinte) de abril. Os candidatos deverão preencher o formulário com as informações requeridas e enviar os documentos listados abaixo:

- Currículo;



- Histórico escolar atualizado ou Comprovante de Matrícula (para alunos que ainda não tenham Histórico Parcial);
- Cópia do documento de identificação;
- Comprovante de nível socioeconômico posicionado pela FUMP (para os estudantes que são abrangidos por esse suporte);
- Carta de apresentação sobre os motivos para o interesse de ingresso no grupo e experiências anteriores que podem ser relevantes.

Entre os dias 21 (vinte e um) e 24 (vinte e quatro) de abril, será enviado um e-mail de confirmação de inscrição para cada candidato, confirmando sua participação no processo seletivo.

## **B. Análise Curricular**

Esta etapa será realizada internamente pelos membros do PETEE UFMG após o envio do currículo e dos demais documentos requeridos no processo de inscrição. Na análise curricular, o grupo verificará as experiências, as formações e as habilidades previamente adquiridas pelos candidatos, a fim de identificar aqueles cujas competências mais atendem às demandas específicas do grupo no momento da seleção.

As habilidades devem ser comprovadas mediante experiências anteriores, certificados ou demonstrações práticas, que devem ser enviadas por e-mail até o dia 20 (vinte) de abril. Caso o candidato não envie as comprovações até a data indicada, a pontuação referente às habilidades descritas não será considerada. Os critérios da análise curricular seguirão um Barema de avaliação, previamente definido pelo grupo, no qual serão atribuídos pontos com base na adequação das habilidades apresentadas pelos candidatos às necessidades levantadas. Os detalhes sobre o Barema e como será realizado o cálculo da nota podem ser encontrados em [http://www.petee.cpdee.ufmg.br/processo\\_seletivo/](http://www.petee.cpdee.ufmg.br/processo_seletivo/).



É importante destacar que o PETEE UFMG não desestimula a participação de quaisquer alunos da Engenharia Elétrica que atendam aos requisitos básicos necessários para participar do grupo. Portanto, todos os candidatos receberão uma nota mínima pelo envio do currículo, independente da quantidade de experiências citadas e comprovadas. A análise curricular serve como um diferencial para os estudantes que queiram se destacar por experiências anteriores, mas não desqualifica a participação dos estudantes que ainda não obtiveram tais vivências.

Os inscritos no processo seletivo devem enviar as comprovações das informações apresentadas no currículo para o e-mail oficial do PETEE UFMG ([petee.ufmg@gmail.com](mailto:petee.ufmg@gmail.com)) até 20 (vinte) de março.

### **C. Desafio**

Será proposto um desafio a todos os participantes, com o intuito de examinar a dedicação e o seu compromisso com o grupo PETEE UFMG, bem como analisar a maneira como ele desempenha suas atividades. Os detalhes sobre o desafio serão enviados por e-mail, no dia 24 (vinte e quatro) de abril. A sua entrega deverá ser feita até dia 15 (quinze) de maio no endereço de e-mail [petee.ufmg@gmail.com](mailto:petee.ufmg@gmail.com) com a seguinte identificação no assunto do texto “DESAFIO PS - NOME DO CANDIDATO”. Durante a entrevista, o candidato fará uma apresentação de até 10 (dez) minutos sobre o seu desafio. Os critérios avaliados pela banca serão:

- Clareza e coerência apresentados no desafio;
- Criatividade;
- Pesquisa e análise da atividade;
- Formatação e organização;
- Aplicabilidade da proposta.



#### **D. Dinâmica em grupo**

A dinâmica em grupo é uma atividade com a participação de todos os inscritos no processo seletivo, a fim de conhecê-los melhor e avaliar o comportamento em equipe. Utilizaremos essa interação para apresentar, de forma mais precisa, o que é o grupo PETEE UFMG, nossas principais atividades e nossos setores. A dinâmica ocorrerá em alguma data a ser combinada dentro do período de 04 (quatro) de maio a 08 (oito) de maio, presencialmente, na sala do grupo PETEE UFMG, no bloco 3 (três), número 1050 (mil e cinquenta). Os principais critérios de avaliação serão:

- Postura e respeito com os demais participantes e avaliadores;
- Proatividade;
- Trabalho em equipe;
- Gestão de tempo;
- Exposição das ideias;
- Participação nas discussões;
- Capacidade de resolução de problemas.

#### **E. Entrevista**

As entrevistas irão ocorrer entre os dias 18 (dezoito) de maio e 29 (vinte e nove) de maio, na sala do grupo PETEE UFMG, no bloco 3 (três), número 1050 (mil e cinquenta), e terão duração de 45 (quarenta e cinco) minutos, em média.

Durante a entrevista, serão realizadas perguntas relacionadas ao Programa de Educação Tutorial da Engenharia Elétrica da UFMG (PETEE UFMG), com o objetivo de avaliar o nível de conhecimento do candidato sobre o grupo e suas principais atividades. Todo o conteúdo necessário para essa etapa está disponível nas redes sociais e no site oficial do PETEE UFMG.

Cada candidato terá 10 (dez) minutos reservados para a apresentação do desafio proposto.



Durante a entrevista e apresentação do desafio, a banca avaliadora considerará os seguintes critérios:

- Postura e respeito com os avaliadores;
- Clareza e coerência na argumentação;
- Interesse pelo PETEE UFMG;
- Conhecimento do grupo PETEE UFMG;
- Disponibilidade prevista no edital;
- Alinhamento com o perfil do PETEE UFMG.

## 6. CLASSIFICAÇÃO

Durante cada etapa do processo seletivo, os candidatos serão avaliados por membros do PETEE UFMG. Cada um dos critérios avaliados no [item 5.2](#) será pontuado com uma nota de 0 (zero) a 5 (cinco). A classificação final será obtida por meio da média aritmética simples das notas recebidas ao longo de todas as etapas, dividida pelo número total de etapas realizadas.

Cada petiano avaliador completará uma planilha, a qual pontuará os critérios avaliativos da etapa. Na tabela a seguir, segue exemplo da entrevista de um dos candidatos:

**Tabela 2 — Exemplos de notas obtidas na entrevista.**

	Proatividade	Postura	...	Disponibilidade
Nota petiano 1	5	3	...	4
Nota petiano 2	5	2,5	...	3
Nota petiano 3	5	2	...	4
...	...	...	...	...



A média por critério avaliado será calculada pela soma das notas atribuídas por todos os petianos que participaram da avaliação, dividida pelo número total de avaliadores:

$$M_{\text{Critério avaliado}} = \frac{\sum \text{Nota dada por cada petiano}}{\text{Número de petianos}}$$

Após calcular a média de cada critério avaliativo, será obtida a nota final da etapa, calculada pela soma das médias dos critérios, dividida pelo número total de critérios avaliados:

$$M_{\text{Nota final na etapa}} = \frac{\sum \text{Média atingida em cada critério}}{\text{Número de critérios}}$$

Com a nota final de cada etapa calculada, será feita a média geral do candidato, considerando todas as etapas do processo:

$$M_{\text{Nota final do candidato}} = \frac{\sum \text{Nota final em cada etapa}}{\text{Número de etapas}}$$

Os candidatos serão então classificados em ordem decrescente, com base na média final obtida. O primeiro colocado será aquele com a maior média final ao fim do processo seletivo.

Os candidatos aprovados, mas não classificados dentro do número de vagas previstas neste edital, comporão o cadastro reserva, que poderá incluir de 0 (zero) até 3 (três) pessoas.

Esse cadastro reserva tem por objetivo possibilitar o ingresso de novos membros ao longo do período de validade do processo seletivo, conforme surgirem novas vagas para voluntários ou bolsistas, sempre seguindo a ordem de classificação e respeitando o período de validade do edital.



**Tabela 3 — Critérios de desempate do processo seletivo PETEE UFMG 2026/1.**

<b>Prioridade</b>	<b>Critério</b>	<b>Descrição</b>
1º	Nota na dinâmica em grupo	Candidatos que obtiverem maior nota na dinâmica em grupo terão prioridade em caso de empate.
2º	Nota da entrevista	No caso de empate entre candidatos, terão como segunda maior prioridade a nota na etapa das entrevistas.
3º	Carga horária integralizada	Terão como último critério de prioridade no desempate de candidatos a maior integralização no curso de graduação, desde que não ultrapassem a carga horária de 1920 (mil novecentas e vinte) horas.

## **7. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO**

Durante toda a avaliação, ocorrências contrárias à ética do grupo PETEE UFMG poderão gerar a desclassificação do candidato. São elas:

- Desrespeitar outros candidatos, avaliadores ou membros do grupo;
- Atrasar, sem justificativa, mais de 15 minutos em alguma das etapas do processo seletivo;
- Não comparecer ou não realizar alguma das etapas do processo seletivo;
- Plagiar o desafio submetido;



- Não estar alinhado com os ideais do grupo PETEE UFMG;
- Prestar informações falsas durante o processo seletivo;
- Não atingir a média mínima de 3,0 (três) pontos, após a avaliação de todos os petianos, em qualquer uma das etapas descritas no [item 5.2](#).

## 8. VALIDADE DO EDITAL

A validade do presente edital do Processo Seletivo 2026 (dois mil e vinte e seis) é de 12 (doze) meses, contados a partir do início das inscrições ou até a publicação do próximo edital, o que acontecer primeiro.

## 9. RESULTADO

O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado por e-mail no dia 1º (primeiro) de junho, após a análise de todas as etapas realizadas pelos participantes e o cálculo das notas obtidas ao longo do processo.

Após a divulgação da classificação preliminar, durante os dias 2 (dois) e 3 (três) de junho, o estudante poderá interpor recurso através do e-mail oficial do PETEE UFMG ([petee.ufmg@gmail.com](mailto:petee.ufmg@gmail.com)), caso não concorde com a posição em que foi classificado.

O resultado oficial será divulgado no dia 5 (cinco) de junho por e-mail aos participantes e no site do PETEE UFMG.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1.** A não realização de qualquer das etapas descritas no [item 5](#) torna o candidato inapto a prosseguir no processo seletivo.

**10.2.** Os participantes assumem ciência dos termos deste edital e do processo seletivo, do termo de compromisso e, ainda, que estão de acordo com as normas nele contidas.

**10.3.** Reforça-se a permanência mínima de 1 (um) ano para obtenção de créditos referentes às atividades do programa e 2 (dois) anos para emissão de certificado de participação no PET.



**10.4.** O grupo PETEE UFMG será responsável pela análise e resolução de casos especiais não abrangidos por este edital.

**10.5.** O completo preenchimento das vagas ofertadas neste edital aplica-se somente às vagas de voluntário, não sendo obrigatório o preenchimento de todo o cadastro de reserva. As vagas para o cadastro reserva serão preenchidas de acordo com o critério de pontuação, sem que seja necessário seu preenchimento total.

## **11. INFORMAÇÕES DE CONTATO**

Av. Presidente Antônio Carlos, N° 6627 - Pampulha - Belo Horizonte - MG

Escola de Engenharia - Bloco 3 - Sala 1050

CEP: 31270-901

Telefone: (31) 3409-1013

E-mail: [petee.ufmg@gmail.com](mailto:petee.ufmg@gmail.com)

Instagram: [@petee.ufmg](https://www.instagram.com/petee.ufmg)

---

**Professor Fernando de Oliveira Souza**

**Tutor do Programa de Educação Tutorial da Engenharia Elétrica da UFMG**

---

**Professor Cícero Murta Diniz Starling**

**Diretor da Escola de Engenharia da UFMG**